CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Coronel Domingos Soares, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, apresenta parecer pela regularidade das contas da gestão do Departamento Municipal de Educação para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025. O processo está aptoa ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2025, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; foi considerado regular.

II) A relevância atribuída pelo gestor demonstrou relevância nas deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício foi devidamente registrada;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada foi observada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica foram confirmadas;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades foram verificadas;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica. Podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

* Receita de Impostos e Transferências: R$ 48.811.603,22
* Total das Despesas em Educação: R$ 18.140.718,01
* Despesas para Cálculos: R$ 14.762.190,35
* Percentual Obrigatório: 25%
* Percentual Aplicado: 30,24%

Digitalizado com CamScanner

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000

VI) **Saldo Máximo**: O saldo máximo de até 10% para a programação orçamentária do primeiro quadrimestre foi respeitado, garantindo a aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB dentro do exercício."

3. Conclusão

O parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é pela regularidade das contas, sem evidências de irregularidades durante os exames. Ressalta-se que o relatório não isenta a responsabilidade sobre possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, que poderão ensejar encaminhamentos administrativos e legais.

Nome	Assinatura
ANDREA REIS TAQUES CASANOVA	
BELIRDE DACRUZ LEITE	
PAOLA MOCELLIN	
PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTI DE QUADROS	
ELIANE APARECIDA MACIEL DAS NEVES	
APARECIDA DE FÁTIMA STELMACH DA ROSA	
TAINA DA SILVA BEVILAQUA	
KAUANA WRUBLOK DE SOUZA	
LUCIANA GOLÇALVES DE AZEVEDO	
FLÁVIA DE LIMA	

Digitalizado com CamScanner